



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OEIRAS

TERMO DE AUDIÊNCIA
DE CONCILIAÇÃO

Processo nº 0800524-32.2019.8.18.0030

Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório DPVAT

Requerente: ISAAC DE MOURA ARAÚJO, representado por BOAZ BARBOSA DE ARAÚJO

Requerido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Data/hora: 16/09/2019, às 09h00min.

Local: Sala de Audiências do Fórum desta Comarca

PRESENCAS:

Conciliadora: Yara Lízia Porto de Carvalho Reis

Representante do Requerente: Boaz Barbosa de Araújo

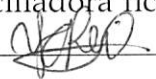
Advogado: Dr. Breno Alves Carvalho Chaves, OAB/PI Nº 16214

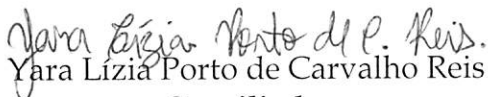
Preposto da Requerida: José Firmino da Silva Júnior

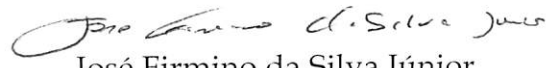
Advogada da Requerida: Dra. Josiane Saraiva Barbosa da Silva, OAB/PI Nº 13592

Aos dias 16 de setembro de 2019, às 09h00min., nesta cidade e Comarca de Oeiras/PI, na sala de audiências da 2ª Vara, foram apregoadas as partes, constatando as presenças supras. **A advogada da parte requerida postulou pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada de Carta de Preposto, o que foi deferido pela Conciliadora.**

Pela Conciliadora foi tentada a conciliação entre as partes, não obtendo êxito.

Pela Conciliadora fica consignada à conclusão dos autos à MM. Juíza. Nada mais. Eu, , Oficiala de Gabinete, digitei.


Yara Lízia Porto de Carvalho Reis
Conciliadora


José Firmino da Silva Júnior
Preposto


Boaz Barbosa de Araújo
Representante do Requerente


Dra. Josiane Saraiva Barbosa da Silva
Advogada da Requerida


Dr. Breno Alves Carvalho Chaves
Advogado do Requerente